LEI Nº 924, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre construção do prédio da Biblioteca Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Município autorizado a demolir o prédio onde funciona a Biblioteca Públic a Municipal e a construir, no mesmo local, à Praça São Vicente Férrer, nesta cidade, outro prédio destinado ao mesmo fim, podendo dispender neste exercício, a importância de Cr$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º - pAra ocorrer à despesa de que trata esta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir um crédito especial assim classificado:

4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - Investimentos
4110 - Obras Públicas
67 - Para construção da Biblioteca Pública Municipal Cr$-40.000,00

Art. 3º - Para conclusão das obras de que trata esta Lei, no exercício de 1974 serão incluídas consignações próprias em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de novembro de 1973

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário